



## **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2025**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO**

**TIPO DE CONTRATAÇÃO: PESSOA JURÍDICA**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: MENSAL**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

---

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024 firmado entre a União, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

#### **II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

---

O TERMO DE FOMENTO Nº 962421 é decorrente da Emenda Parlamentar nº 39840002, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna e da proposta nº 002445/2024, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, pautado no feminismo comunitário, antirracista e antifascista e na crítica ao sistema da dívida, com uma abordagem de educação não formal orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de 2025. A abrangência é nacional, com ações regionalizadas nos municípios de Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM. Como projeto piloto, será reforçada a ação no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Porto Alegre e Santana do Livramento.

O Projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos



humanos e da natureza, principalmente nas mudanças climáticas, visando a reparação das dívidas sociais e a justiça econômica e climática”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e globais de formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

### III – OBJETO

---

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de **Assessoria de Comunicação** no âmbito do projeto “Resistencia e defesa dos direitos frente o sobre-endividamento e às mudanças climáticas”, executado pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil conforme TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024.

### IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

---

A função de **Assessoria de Comunicação** é prestar serviços em produção de conteúdo para a divulgação das atividades realizadas no âmbito do projeto e desta forma assegurar a visibilidade das ações de participação social de pessoas de comunidades urbanas no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e da natureza que serão implementadas no âmbito do TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024.

Espera-se que esse apoio técnico especializado contribua para uma comunicação eficiente e dê visibilidade às ações desenvolvidas no projeto. Dessa forma, esse serviço favorecerá o alcance das mudanças pretendidas pelo projeto conforme plano de trabalho.

### V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

---

A CONTRATADA executará as seguintes atividades:

- Atualizar e/ou elaborar e executar o Plano de Comunicação para o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil em conjunto com a coordenação geral;
- Gerenciar ações de comunicação com as organizações membros da Rede Jubileu Sul



Brasil e parceiros;

- Estabelecer e atualizar de forma periódica uma base de dados dos meios de comunicação (comunitários, locais, nacionais, regionais e internacionais) de interesse das entidades membros da rede JSB e das entidades parceiras;
- Apoiar na comunicação de eventos diversos, tais como coletivas de imprensa, apresentação dos avanços, oficinas e rodas de conversa com comunicadores estabelecidas dentro do plano de comunicação e que sejam estratégias para a Rede JSB assim como para o projeto conforme TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024;
- Produzir conteúdo (notas para a imprensa (releases) e outros documentos) que atenda as ações do Plano de Ação em conformidade com a Coordenação Geral da rede JSB;
- Coordenar a elaboração (redação), diagramação e impressão de materiais de divulgação do projeto, sistematização, memória, informes e outros documentos relacionados a comunicação que correspondam aos projetos executadas, como a visibilidade e transparência quanto ao TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024;
- Coordenar a elaboração de produtos de comunicação e informação (audiovisuais, panfletos, cartazes, banners, adesivos, revistas, cartões digitais, documentário médio, e podcasts e outros) assim como elaborar e acompanhar o conteúdo que alimentará as redes sociais, sempre em conformidade e necessidade definida no plano de comunicação, anualmente;
- Fazer a gestão das redes sociais, com elaboração de textos e programação de postagens;
- Monitorar os resultados das atividades realizadas e meios de verificação dos materiais de comunicação de forma integrada e elaboração de relatórios de comunicação.
- Apoiar, colaborar no acompanhamento e organizar os registros que se referem a comunicação para favorecer a preservação de dados e posterior elaboração dos relatórios de atividades e o monitoramento, especialmente a transparência conforme TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024;
- Contribuição em ações de visibilidade e divulgação das ações do Jubileu Sul Brasil, a partir de seus temas prioritários, análises de contexto e informações sobre as formas de resistência e as alternativas dos setores populares, com destaque para as mídias digitais, em conjunto com os coletivos dos territórios e em alinhamento com a Coordenação de Comunicação da Rede Jubileu Sul Brasil.
- Acompanhamento das reuniões de formação, da Coordenação, da equipe e atividades sempre que possível;



- Contribuição para elaboração de protocolos de segurança da comunicação das organizações parceiras e das lideranças populares, sempre que necessário;
- Relacionamento com colaboradoras(es) freelance, a exemplo de: designer gráfico, produtora audiovisual, produtora de podcast e serviços fotográficos e com demais membros da equipe sempre que necessário.

A estimativa de esforço necessário é de três (03) meses conforme vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024.

## **VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Os produtos esperados estão de acordo com o Plano de Comunicação do projeto, a saber:

- Produzir conteúdo, notas para a imprensa (releases) e outros documentos que atendam as ações do Plano de Ação, em conformidade com a Coordenação Geral da Rede JSB;
- Elaboração (redação) e revisão de materiais de divulgação do projeto, sistematização, memória, informes e outros documentos relacionados à comunicação;
- Elaboração de produtos de comunicação e informação (audiovisuais, panfletos, cartazes, banners, adesivos, revistas, cards, documentário médio, podcasts e outros), assim como elaborar conteúdo para as redes sociais e mídias sociais, sempre em conformidade e necessidade definida no plano de comunicação do projeto;
- Gestão das redes sociais, com elaboração de textos e programação de postagens;
- Monitoramento e análise dos resultados das atividades realizadas, verificação dos materiais de comunicação de forma integrada e elaboração de relatórios de comunicação.
- Acompanhar e organizar os registros que se referem à comunicação para a preservação de dados, memórias e posterior elaboração dos relatórios de atividades e de monitoramento;
- Contribuir na ações de visibilidade e divulgação com informações sobre as formas de resistência e as alternativas dos setores populares, com destaque para as mídias digitais, em conjunto com os coletivos dos territórios do projeto.
- Acompanhar das reuniões de planejamento, execução e avaliação do projeto;
- Contribuição para o seguimento dos protocolos de segurança da comunicação das organizações parceiras e das lideranças populares, sempre que necessário.
- Coordenar o(a) Assistente de Comunicação do projeto.



## VII – REQUISITOS PARA A VAGA

---

São requisitos desejáveis à função de Assistente de Comunicação.

- Formação na área de comunicação social e áreas afins;
- Experiência de trabalho com movimentos sociais e articulações em redes;
- Desejável ter experiência em comunicação com projetos na defesa dos direitos, mudanças climáticas e direitos humanos;
- Sensibilidade e capacidade de adaptação cultural, étnico-racial, geracional, de gênero e de nacionalidade;

O Instituto Rede Jubileu Sul pratica políticas afirmativas, o que será levado em conta no processo de seleção.

## VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

---

O contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e a Coordenação do projeto da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substantiado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

## IX – FORMA DE PAGAMENTO

---

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula V, será realizado o pagamento de **R\$ 24.960,00** (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais), em parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.

## X – VIGÊNCIA DO CONTRATO

---



O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, no caso de ocorrer prorrogação no Termo de Fomento.

## **XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

---

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem sua presença.

## **XII – QUANTO AOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

---

Os profissionais interessados terão prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da data da publicação desse TdR para apresentação da documentação solicitada para avaliação quanto a sua qualificação a vaga.

I - Documentação a ser apresentada:

- Comprovação da área de comunicação social e áreas afins;
- Currículo com formação na área de comunicação social e áreas afins;
- Cadastro de pessoa jurídica.
- Documentos que comprovem sua experiência, como certificados, portfolio, dentre outros.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail [edital@jubileusul.org.br](mailto:edital@jubileusul.org.br) com o Assunto: Assessoria de Comunicação.

II - Após este prazo o Instituto Rede Jubileu Sul analisará as candidaturas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de todos os documentos solicitados – até 30 pontos;
- b) Portfolio dentro dos requisitos para a vaga – até 25 pontos;
- c) Nível de formação e experiência na área de comunicação e afins – até 20 pontos;
- d) Experiência de trabalho com organizações sociais, temáticas de direitos humanos, ambiental – até 25 pontos.
- e) Serão considerados como elementos agregados, com pontuação adicional de 2 pontos cada: 1) Mulheres; 2) Pessoas negras; 3) Pessoas LGBTQIA+; 4) Pessoas com deficiência; 5) Pessoas indígenas; 6) Jovens. Os pontos serão adicionados para cada elemento.



E no prazo de 05 dias uteis publicará em suas redes sociais o resultado final deste certame.

| <b>Etapas do processo de seleção</b>                                                           | <b>Prazo</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Envio de documentação - <a href="mailto:edita1@jubileusul.org.br">edita1@jubileusul.org.br</a> | 14/10/2025   |
| Avaliação das proposta recebidas                                                               | 16/10/2025   |
| Divulgação do profissional selecionado                                                         | 17/10/2025   |

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

**Secretaria Executiva**

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil